

# GAZETA MEDICA

DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XVIII

DEZEMBRO, 1886

N. 6

## INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO PATERSON

No dia 13 do corrente realisou-se a inauguração do monumento erigido n'esta capital á memoria do benemerito clinico Dr. J. L. Paterson, por subscrição popular, promovida por alguns de seus amigos, collegas e antigos clientes.

Composta de medicos, magistrados, negociantes e capitalistas de diversas nacionalidades, a commissão promotora encontrou o melhor acolhimento da parte da população d'esta capital, que adherio promptamente a tão justa homenagem á memoria do eminente clinico, concorrendo com a maior espontaneidade á realisacão da sympathica idéa, e foi poderosamente auxiliada pelas autoridades competentes, especialmente pelo fallecido presidente da Provincia, o sempre lembrado Conselheiro Pedro Luiz e pela actual Camara Municipal e seu digno presidente Dr. Augusto França, que concederam que fosse collocado o monumento n'um dos pontos mais pittorescos da cidade, o largo da Graça.

O monumento Paterson é de granito da Escossia: o pedestal é uma fonte quadrangular, de agua potavel, sobre a qual assenta o busto do illustre medico, em marmore de Carrara, debaixo de uma cupula pyramidal, sustentada, sobre quatro elegantes columnas, por uma linda moldura com medalhões, em que se acham gravadas as inscrições, que commemoram o preito de gratidão rendido á memoria do humanitario clinico pela população d'esta cidade.

No dia marcado para a inauguração o largo da Graça estava adornado de bandeiras e festões de flores e ao lado direito do

monumento, coberto de flores e grinaldas, erguia-se um espaçoso pavilhão, no qual, á hora annunciada para a cerimonia, foram recebidos pela commissão promotora da solemnidade S. Ex. o Sr. Cons. Presidente da Provincia, General Commandante das Armas, Monsenhor Provisor do Arcebisado, representando S. Ex. o Arcebispo Metropolitano, uma commissão da Camara Municipal com seu digno Presidente, diversas commissões representando a Faculdade de Medicina, a imprensa, o ensino superior e grande numero de senhoras, medicos, magistrados e negociantes.

A convite da commissão; S. Ex. o Presidente da Provincia começou a cerimonia da inauguração, dando a palavra ao Dr. Silva Lima, que, como presidente interino da commissão promotora, na ausencia do Consul de S. M. Britannica, agradeceu em eloquentes phrases a todos os que concorreram para a erecção do gracioso monumento, e entregando-o á municipalidade pediu que velasse pela conservação d'elle.

Em resposta o presidente da Camara, applaudindo o acto de justiça promovido em homenagem á memoria do illustre facultativo, declarou que a Camara Municipal, adherindo a este pensamento não só tinha em mira prestar um tributo de gratidão ao philanthropo e humanitario medico, mas ainda interpretar as sentimentos da cidade hospitaleira que se desvanece de honrar ao estrangeiro honesto e laborioso que se dedica ao bem estar e progresso d'esta terra.

Em seguida os presidentes da Provincia e da Camara Municipal descerraram, ao som do hymno brasileiro, o véo de gaze e flores que cobria o busto do Dr. Paterson, e ao descerem do monumento foi executado o hymno ingiezz « *God save the Queen.* »

Terminou a solemnidade com os discursos proferidos pelos oradores inscriptos: Dr. Victorino Pereira, em nome da Faculdade de Medicina, Dr. Pacifico Pereira, por parte da *Gazeta Medica da Bahia*, Sr. J. Cesimbra pela *Gazeta da Bahia* e *Diario do Povo*.

A commissão agradeceu ás autoridades presentes o seu comparecimento e os favores com que concorreram a realçar aquella solemnidade, ao que respondeu o Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, felicitando-a por ter levado a effeito uma idéa tão nobre e honrosa para esta capital.

Acompanhada por diversas senhoras e cavalheiros seguiu depois a commissão até o cemiterio em que se acha o tumulo do Dr. Paterson, em um singelo e elegante mausoléu, junto ao qual demorou-se em reverente contemplação, depondo sobre elle capellas e flores. Os cavalheiros que constituiram a commissão promotora do monumento foram os seguintes:

George A. Stevens, consul de S. M. Britannica.

Rev. Alfred Butler.

Conselheiro Francisco Liberato de Mattos.

Antonio Dias de Magalhães.

Manoel de Azevedo Fernandes.

Dr. José Francisco da Silva Lima.

Dr. Antonio Pacifico Pereira.

Otto Bulle.

Franz Wagner.

George Harvey Duder.

Archibald Mac Nair.

Frederick Benn.

William Henry Bilton.

Hermann Ochsenbein.

Como órgão da imprensa medica d'esta capital congratulamo-nos com a distincta commissão pelo modo brilhante porque satisfez o seu mandato, desempenhando a Bahia, de maneira tão honrosa e digna, da immensa divida de gratidão de que era credor o Dr. Paterson.

X —

Em seguida publicamos os discursos proferidos pelos Senhores: Dr. Silva Lima, como presidente interino da commissão

promotora ; Dr. Victorino Pereira, relator da commissão delegado pela Faculdade de Medicina; Dr. Pacifico Pereira, representante da Redacção da *Gazeta Medica* da Bahia.



DISCURSO PROFIRIDO PELO DR. SILVA LIMA NO ACTO DA INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO PATERSON

Senhores. — São já decorridos quatro annos desde que a população d'esta cidade viu com surpresa e vivas demonstrações de verdadeira magua desaparecer de subito entre as sombras do sepulchro aquelle a quem a gratidão publica vem consagrar aqui, sob as apparencias materiaes do marmore e do granito, um tributo de veneração e de saudade.

Pareçera mais um sonho do que uma pungente realidade o passamento inesperado do homem forte, a quem o povo, na sua singela mas expressiva linguagem attribua a resistencia do ferro, e que, como o aço de fina tempera, quebrou sem se dobrar, quando o percutiu o rude golpe da morte.

E alguns dos amigos, collegas e clientes do Dr. Paterson, que diante do seu cadaver e á beira da campa lhe deram os mais significativos testemunhos do apreço em que o tiveram em vida, do immenso pesar que lhes deixa a sua perda, e do culto que deviam á sua memoria, passada a primeira impressão do lamentavel successo, julgaram-se ainda obrigados a mais; e a sua gratidão, sobresahindo a todos aquelles sentimentos, veio manifestar-se no modesto monumento que d'aqui a pouco se vai descerrar diante dos vossos olhos.

A' commissão, que eu tenho a honra de representar na ausencia do seu presidente effectivo, o Sr. George Alexandre Stevens, digno consul de S. M. Britannica n'esta provincia, coube a difficil tarefa de levar a effeito as nobres intenções d'aquelles cavalheiros; ella, porém, teria o desgosto de ver frustrados os seus esforços, e improficua a sua diligencia em

corresponder á confiança com que elles a distinguiram, se em seu auxilio não houvesse encontrado o apoio material e moral de tantas adhesões, e a boa vontade com que lhe foram concedidos numerosos favores.

A todas essas adhesões e boa vontade tem a commissão por dever manifestar os seus mais vivos agradecimentos: primeiro, aos cidadãos que espontaneamente vieram inserir os seus nomes em uma subscrição publica, destinada a perpetuar a memoria do medico illustre e humanitario, que bem mereceu de todas as classes da sociedade, e mais ainda dos humildes do que dos poderosos; depois, á Ilma. Camara Municipal, especialmente ao seu digno presidente, que, não só lhe outhorgou todas as concessões que dependiam da sua jurisdicção, como designou este pittoresco local para séde do monumento; á distincta direcção da Companhia do Queimado, e em particular á honrada memoria de um dos seus mais activos membros, cuja recente perda a commissão profundamente lamenta, pela generosa concessão do fornecimento perpetuo da agua precisa para alimentar a fonte publica, que constitue o pedestal do monumento; e finalmente ao Revm. Sr. D. abbade do mosteiro da Graça, que cavalheirosamente permittiu que em terreno do seu convento se collocasse o reservatorio d'agua.

A todos estes cavalheiros e ás corporações a que alguns d'elles pertencem fica devedora a commissão por tão assignaladas finezas e valiosos favores, e pelo interesse que tomaram em coadjuvar um emprehendimento duplamente honroso, tanto para o prestante cidadão a cujas virtudes vimos aqui render as nossas homenagens, como para esta illustrada capital, que sabe distinguir o merito onde quer que o encontre, ou seja em nacionaes, ou seja em estranhos.

O Dr. Paterson, comquanto estrangeiro pelo nascimento, era sinceramente brasileiro pelo coração; e n'esta cidade, que foi por quarenta annos theatro da sua actividade scientifica e profissional, e das irradiações da sua alma generosa e bemfazeja, era justo que aquellé fervoroso apostolo da caridade tivesse,

depois da morte, a consagração devida aos seus altos merecimentos como homem e como medico.

N'estes preitos que os povos civilisados rendem aos homens superiores, e com os quaes, por assim dizer, os resuscitam para a historia, não raro desapparecem as distincções de nacionalidade, hoje principalmente, que a fraternidade scientifica faz reverter em proveito commum da humanidade as conquistas assombrosas do espirito humano em todas as multiplicadas manifestações da sua poderosa energia.

Em relação á medicina e ás sciencias que lhe são annexas ou tributarias, ahi estão os modernos congressos internacionaes onde se irmanam todos os esforços e convergem n'um só proposito:—acrescentar o patrimonio communi da sciencia com os conhecimentos alcançados pelo labor individual ou collectivo, sem que se inquiria de cada um dos cooperarios qual a bandeira que assignala a procedencia das suas contribuições.

Ainda não ha muito que um representante do Brazil se achou ao lado das maiores celebridades europeas contemporaneas, em uma festa scientifica e fraternal, que tinha por fim celebrar o tercentenario da famosa Universidade de Edimburgo, e teve a honra de ser escolhido, conjunctamente com Pasteur, para em nome dos convidados responder á saudação do chanceller da Universidade aos illustres hospedes alli reunidos.

A cidade de Londres não duvidou erigir um monumento publico a um grande philanthropo norte-americano: e quando a culta França honrou a memoria do immortal descobridor da auscultação, levantando-lhe uma estatua na sua cidade natal em 1868, já havia levantado outra em Boulogne, em 1865, ao grande bemfeitor da humanidade, que nos deixou na vaccina uma conquista perpetua de infinito numero de vidas.

Singular contraste!

Tinha a Roma antiga o seu capitolio para os ferozes triumphadores, que pareciam querer, se pudessem, afogar o mundo em um diluvio de sangue, e davam por esmola a escravidão aos povos que a espada e a lança não puderam exterminar; as

nações modernas têm os seus capitólios também, mas têm-n'os para as grandes dedicações cívicas e patrióticas, para as expansões do genio, e para esses triumphadores de paz e de amor pela humanidade, que empunham as armas incruentas da sciencia, e pelejam sem descanso pela conservação da vida dos seus semelhantes, em nome e em prol da fraternidade humana.

Assim como a profissão medica, em sua collectividade, não reconhece entre os seus membros de todos os paizes as differenças que os separam como cidadãos, também os povos cultos dos nossos tempos não reconhecem distincções de nacionalidade para glorificarem os nomes e venerarem a memoria d'aquelles que, ou sejam luminares da sciencia e da philanthropia como Laennec, Jenner, e Peabody, ou simples apostolos de beneficencia e amparo da pobreza enferma como Paterson, desconhecem nos homens as differenças de raça e de patria, e não vêem n'elles mais do que irmãos e membros da grande familia humana.

A Bahia escreve hoje com penna de oiro nos seus annaes uma pagina honrosa para a historia d'este paiz hospitaleiro, deixando ali registrado em letras indeleveis um dos factos que mais eloquentemente affirmam a vitalidade cívica de um povo livre, e que mais ennobrecem os cidadãos d'esta illustrada capital, que souberam aquilatar, e distinguir com honras singulares, os serviços e os mercimentos de um estrangeiro, que amou esta terra como uma nova patria, e abriu aqui os ricos thesouros da sua profissão aos enfermos, que o tiveram por inspirado e quasi um vidente, e repartiu as opulencias da sua alma bemfazeja com os necessitados, que o tiveram por amigo e pae.

O dia de hoje ficará para sempre gravado na nossa lembrança, e nos fastos d'esta grande cidade como aquelle em que pagamos a nossa divida de gratidão á memoria do Dr. Paterson.

Possa esta fonte perpetua, que serve de pedestal á sua imagem, estancar a séde ao viandante sequioso e agradecido, e recordar-lhe que ella é o symbolo em pedra d'aquella outra

abençoada fonte de beneficios que a morte lhe exauriu em um só trago. E se fosse possível que o nobilissimo espirito do Dr. Paterson, que fazia o bem só por amor do bem, pudesse ver, atravez d'aquelles olhos de marmore, mitigada a séde do transeunte indifferente, que leva a taça aos labios e segue avante, estou certo que teria o mesmo intimo contentamento com que na vida terrena via mitigada pela fonte inexgotavel da sua dedicação e caridade a dôr do enfermo e a penuria do indigente, que lhe beijavam as mãos, e lh'as banhavam com as lagrimas do reconhecimento...

Senhores:—A commissão julga-se feliz por ver hoje terminados os seus trabalhos, e satisfeitos, ousa ella acreditar, os desejos de todos aquelles que, guardando no sanctuario dos seus mais caros affectos a saudosa lembrança do medico amigo e desinteressado, quizeram que as gerações futuras vissem n'este publico ã duradoiro testemunho de respeito uma prova do apreço e da veneração em que tiveram os seus bons serviços e as suas peregrinas virtudes.

Ao terminar a sua tarefa, a commissão renova os seus agradecimentos á illustrissima Camara Municipal, e, em seu proprio nome, e no de todos os cidadãos que conservam indeleveis as gratas recordações do benemerito Dr. Paterson, pede-lhe ainda um ultimo favor: —que accoite, e tome sob sua guarda e protecção o monumento consagrado aqui á memoria d'aquelle a quem os desvalidos d'esta terra chamaram pae, e que, sendo o ornamento de uma praça publica, é tambem a expressão do reconhecimento dos contemporaneos para com o homem que soube honrar o seu nome, a sua profissão, a classe medica da Bahia, e illustrar uma epocha memoravel da historia da medicina brazileira.

DISCURSO PROFERIDO PELO DR. VICTORINO PEREIRA NO ACTO  
DA INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO PATERSON

E' doce o somno que elle dorme, e é justo o repouso em que o seu espirito descansou. As evocações d'esta solemnidade passam pela placidez e firmeza da sua vida e da sua morte sem perturbal-as; d'esse bom e carinhoso silencio em que elle quiz adorar a sciencia e amar a caridade não tentaremos hoje arrancal-o, como hontem não houve poder nenhum que conseguisse distrabil-o.

O marmore que apossou-se de suas feições é mudo; esse busto que acabaes de erigir-lhe é frio e pallido como foi o seu cadaver; as suas virtudes, valor, alma, character, a enorme eloquencia do retrahimento e obscuridade com que elle quiz viver entre nós, esses, sim, se ha aqui alguem que não os sinta, que não os comprehenda, volva os olhos e o coração para os soffrimentos de uma cidade inteira, e pergunte-lhes se houve porventura quem melhor os soccorresse e apagasse?

Resume-se frequentemente em poucas palavras a historia de um d'esses martyres anonymos da humanidade e do bem.

Dedica-se até á morte a velar pelos seus similhantes. Não conhece outra gloria que não seja essa criação quasi ideal e divina que para elle é simplesmente o dever cumprido. Não se satisfaz de outras alegrias que não sejam os prodigios de dedicação e de desinteresse que elle semeia em seu caminho. Só elle tem o dom da infatigabilidade, só elle jamais soube o que foi cansar, porque o vigor que o anima não é a força physica que esmorece, é a aspiração sobrehumana da fé e do amor que não fraqueia!

Passa como elle passou: deixando um rastro luminoso, cavando um sulco fecundo por onde coam-se os soffrimentos humanos, como o halito mortifero de um valle sombrio, depurando-se no crysol d'aquellas irradiações e banhando-se na plena e benefica expansão do ar puro e livre!

Sabem todos a historia d'estes homens, porque para deixal-as

ou comprehendel-a; nem são precisos os arrojões do genio, nem as audacias e temeridades dos que se dizem heroes.

Entretanto o que parece simples e até vulgar; o que pouco antes tinha apenas por scenario o estreito e lugubre espaço da alcova de um enfermo; por applausos os tetricos e monotonos acompanhamentos dos gemidos e das lagrimas; o que ha de ser sempre a inspirada elegia da dôr e da sciencia; esse momento fatal de todas as vidas crea por uma antithese brilhante as grandezas mais puras e as glorias menos contestadas dos homens e das populações.

Ha no mais intimo da consciencia dos povos a poderosa intuição de que por mais facil que pareça ser a virtude d'estes homens, por menos ruidosos que se occultem a sua vida e o seu nome, está n'elles a organização excepcional, symbolica, de uma perfeição humana, de uma superioridade social.

Razão ou sentimento, a vida d'estes homens se impõe; e, cousa singular, tanto mais quanto menos elles quizeram impol-a.

—

Em nome do corpo scientifico, que aqui delegou-me a sua representação, venho render á memoria do velho e sabio clinico o preito que lhe é devido.

Intimo ouvinte das sãs e fecundas lições que a sua sciencia e o seu character legaram á profissão, sinto-me particularmente commovido tomando parte n'esta cerimonia.

Duplo encargo aqui me conduz: trago comigo as adhesões sinceras de uma illustre corporação e a gratidão filial de um obscuro discipulo.

A instituição que represento teve n'elle, além de um modelo de saber e de virtudes, um auxiliar intrepido e esforçado. As transformações que o ensino medico vae soffrendo, e que preparam-lhe, após as luctas de uma elaboração difficil e angustiosa, o advento auspicioso dos novos methodos, dos novos habitos, da nova orientação; o renascimento scientifico, que máo

grado as primeiras quedas ou vacillações, nós sentimos surgir com a firme crença de que caminhamos para um futuro mais vigoroso e fecundo; essa metamorphose, que é por ora um mixto de ruinas e creações, foi tambem obra sua, porque o influxo do seu espirito exerceu-se sobre aquelles que o cercavam, e penetrou nas corporações docentes com o prestigio do seu exemplo, e com a força da sua inteireza e lealdade.

Dos factos que documentam o auxilio prestado ao ensino, o empenho em coadjuval-o, poucos sahirão da intimidade profissional e da convivencia de amigos; d'esses, porem, ha um que por si só estereotypa a physionomia e a tempera do emerito clinico.

Quando d'entre as muitas arbitrariedades com que os poderes publicos têm solapado a força moral e a dignidade do professorado, uma houve que por seu desembaraço excedia a quantas eram até então conhecidas; quando, em manifesta opposição á lei mandava-se em nome d'ella que a Faculdade acceitasse como legitimo e legal um titulo ficticio, fructo de um trafico repulsivo, escrevia o Dr. Paterson estas palavras memoraveis, que deviam estar sempre diante dos nossos olhos:

«Tendo eu passado no Brazil a maior parte de uma vida que já hoje não é curta, e não tendo pedido a este paiz e ao seu governo cousa alguma que a Inglaterra não esteja prompta a conceder de boa vontade a qualquer homem, seja qual fôr a sua origem e nacionalidade, protesto em meu nome e no de outros facultativos inglezes legalmente habilitados que praticam no Brazil, contra a injustiça de ser lançado ao seio da nossa sociedade, e sob a responsabilidade e confirmação de um nome commum, um homem de educação e de estudos inteiramente diversos dos nossos.»

«Os homens vêm e vão; as instituições ficam e duram justamente pelo tempo que merecem durar, isto é, emquanto são fieis á verdade para consigo mesmas e para com os fins para que foram creadas. Não é pois, fóra de razão dizer que n'esta critica situação do seu destino, a classe medica d'este

vasto Imperio tem fixas as suas vistas sobre a Faculdade de Medicina da Bahia, e espera que ella não ha de trahir a sagrada missão que tem a seu cargo. »

Recordam-se todos de que a Faculdade não trahiua a sua missão, e de que o seu procedimento cobriu-a de gloria e de prestigio.

Recordando este facto, eu agradeço á memoria do Dr. Paterson o apoio salutar do seu conselho e o zelo generoso com que elle venceu o seu retrahimento habitual para envolver-se em uma questão incandescente e melindrosa.

Em torno d'esse velho venerando a mocidade do professorado reunia-se com prazer e illustrava-se com honra. O seu espirito, sempre prompto a abraçar os progressos da sciencia; adaptavel ás aspirações da perfeição, sempre voltado para a luz, era além d'isso, como os lagos poeticos de sua patria, a Escossia: podia ser visto ou a reflectir na limpidez e frescura de suas ondulações os raios fortificantes de um sol da primavera, ou mostrando na aivura purissima do seu involucro de neve a candidez de uma alma santa, onde nunca penetrou a vaidade ou o odio.

E' hoje um dia popular: um monumento levantado á memoria do Dr. Paterson é uma divida paga em nome e em honra da pobreza. Para que lhe façam o mais brilhante e amavel dos cortejos; para que mais santamente celebrem esta cerimonia deixem que se approximem d'elle os pobres; que vão elles levar-lhe em lagrimas e flores as saudades de seu espirito bemfazejo e do seu coração evangelico!

Abram caminho para essa homenagem, que é mais grandiosa do que a nossa; porque exprime a divinisação da sciencia, resgatando o soffrimento e a miseria.

E que o vulto sympathico e venerando do velho medico seja

para nós como a legenda protectora e mysteriosa de um futuro melhor: que as suas virtudes pairam sobre este povo como as azas tutelares do genio-creator.



DISCURSO PROFERIDO PELO DR. PACIFICO PEREIRA NO ACTO  
DA INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO PATERSON

Senhores. — Nada contribue mais poderosamente para a educação moral de um povo do que as justas homenagens prestadas á memoria de seus benemeritos. No marmore dos monumentos e nas paginas da historia transmite-se ás gerações vindouras o exemplo edificante das virtudes que se vai gravando no coração da mocidade como uma tradição de gloria, repetida através dos tempos pelos echos inextinguiveis da gratidão publica.

Erguendo ao Dr. Paterson este modesto monumento, a Bahia procura desempenhar-se de uma grande divida de reconhecimento, perpetuando a memoria dos serviços prestados pelo philanthropo e distincto clinico á esta terra, á sciencia e a profissão medica.

Sua vida foi toda inteira de trabalho, dedicação e sacrificios!

Para os doentes o coração sempre aberto, extremamente compassivo e generoso, prompto a mitigar todas as dôres, a alliviar todas as afflicções, e o espirito sempre attento, de uma solicitude inexcedivel, de uma actividade inexgotavel, a conjurar as molestias, a debellar o soffrimento, em qualquer parte, e a qualquer hora, quando um gemido de dôr reclamava o seu auxilio.

Para os collegas todas as deferencias de uma dedicação sem limites, lealdade exemplarissima, probidade immaculada, o tornavam sympathico e venerando a toda a classe medica, querido e estimado pelos companheiros, velhos e novos, que o consideravam um modelo das virtudes profissionaes.

Os enormes serviços prestados á população d'esta capital durante 36 annos, o admiravel conjuncto de suas qualidades pessoaes, a nobreza e generosidade de seus sentimentos, o desinteresse e abnegação que o distinguiram sempre no exercicio da profissão e em todas as relações de sua vida publica e particular, tornaram o Dr. Paterson venerado por todos quantos o conheciam, e raros eram aquelles que não tinham para com elle uma divida de reconhecimento.

Interrogai a população d'esta capital, e vereis que muito mais grandioso do que este singelo monumento é o pedestal em que elevarão o nome do venerando medico os pobres que o cercavam sempre do mais profundo respeito, e lembram ainda hoje, com o vivo sentimento de perenne gratidão, a delicadeza d'aquella mão amiga e bemfazeja, que curava com a firmeza e segurança da sciencia as graves feridas do enfermo, e se insinuava carinhosa e meiga para deixar, sob o travesseiro humedecido pelo pranto da miseria, o obulo mysterioso, alento e conforto do infeliz que o via approximar-se como o anjo tutellar que lhe enviára a Providencia, nas horas tristes em que o amargurava a mais cruel das desventuras, — a da doença e da penuria.

Nunca o prostaram as fadigas, nem o desanimou o excesso do trabalho, nem os riscos da profissão.

Aquelles dotes privilegiados do espirito e do coração reunia o Dr. Paterson as qualidades eminentes de um pratico illustrado e consciencioso. Com intelligencia clara e vista penetrante de-vassava em rigoroso exame todas as minucias de um caso pathologico, e não sacrificava nunca a precisão do diagnostico ás vaidades de uma decisão rapida. Suas indicações eram sempre baseadas n'uma observação completa dos factos; todo o procedimento do experiente e conceituado clinico era uma constante e formal condemnação das imprudentes temeridades que compromettem a sciencia e desacreditam a profissão.

Acompanhando a marcha da sciencia, pela leitura dos livros e jornaes, mais de perto do que pareciam permittir-lhe as arduas lides de sua enorme clinica, o Dr. Paterson não esquecia

o hospital e a sala de disseccões. Quantas vezes lá o encontramos, investigando no cadaver a causa de uma affecção obscura, ou exercitando-se na pratica de processos operatorics.

Embora escravizado a uma clientela extensissima, a que só a constituição robusta, energia e extraordinaria actividade, de que era dotado, podiam satisfazer, o Dr. Paterson dispunha sempre de algum tempo para dedicar a todos os interesses da sciencia e da profissão medica.

Vimol-o ha cerca de 20 annos assumir uma posição notavel, com uma pleiade de medicos distinctos, que por um esforço nobre e generoso fizeram despertar a classe medica bahiana da inacção em que jazia e do esquecimento a que se condemnava, isolando-se de todos os centros de actividade scientifica, deixando apagar-se para sempre os ultimos rastos de luz d'aquelles talentos brilhantes que figuraram na clinica civil e no professorado, e cuja palavra eloquente e autorisada extinguiu-se sem que ficasse á posteridade uma impressão duradoura de suas sabias e instructivas lições.

Foi elle um dos mais dedicados fundadores e distincto collaborador d'este orgão da imprensa medica, que tenho a honra de representar hoje n'esta solemnidade, em que cumpro um duplo dever de gratidão, reudendo-lhe a minha sincera homenagem.

Quasi ao mesmo tempo, e com os mesmos companheiros, conseguiu a creação da utilissima *Sociedade Medico-pharmaceutica de Beneficencia*, cujo programma realisava o magnanimo pensamento de unir medicos e pharmaceuticos em mutuas relações de confraternidade e benevolencia, amparando-os nos revezes da sorte, soccorrendo-os e a suas familias na desgraça e na indigencia, e além de tudo, mantendo os creditos das duas profissões, regulando os direitos e protegendo os legitimos interesses profissionaes perante os poderes publicos.

Ninguem jamais zelou a honra e dignidade da profissão com sentimento mais apurado e n'uma pratica mais rigorosa e constante.

Nem nos clientes, nem nos collegas tolerava elle, sem protesto, uma infracção da deontologia medica.

Na imprensa medica o Dr. Paterson pugnou sempre pela dignidade profissional, condemnando as praticas abusivas, improprias de facultativos regulares, com que se explora a credulidade publica, deslustrando o character do elevado ministerio que exerce o medico e fazendo-o baixar das alturas do seu nobre sacerdocio ao campo estreito dos interesses e especulações mercantis, como se foram simples *mercadores de remedios e de curas* aquelles que devem ser um exemplo vivo de caridade e abnegação.

Seus trabalhos publicados na *Gazeta Medica* dão testemunho da solida instrucção, que revelava, na pratica como na theoria, a par de um talento notavel, espirito culto e seriamente dedicado aos estudos medicos, ainda nas epochas mais afanosas de sua activissima vida clinica.

N'um estylo claro e atrahente e com uma probidade scientifica admiravel, referia o eminente clinico os casos importantes de sua vastissima pratica, registrando especialmente os erros, em que por acaso tivesse cahido, e servindo-se d'elles para deixar nos annaes da sciencia uma lição util e instructiva.

Debatia as questões com um calor e vivacidade pouco communs, mantendo, porém, sempre na discussão, quer na imprensa, quer nas conferencias, uma elevação digna, tratando o adversario com todas as deferencias devidas a um collega.

Conheci-o e acompanhei-o desde meu tirocinio academico, estudando esse perfeito modelo de virtudes profissionaes, typo correcto da dignidade humana, envolvendo-se no manto obscuro da modestia, e contrastando nobremente com as falsas celebridades, que por mil artificios condemnaveis conseguem muitas vezes uma reputação immerecida.

Nunca esquecerei a influencia moral que desde o começo de minha carreira profissional exerceu sobre meu espirito um pequeno grupo de clinicos, entre os quaes a figura proeminente era o venerando Paterson.

Admirava a rigidez inflexível com que elle observava as prescripções da ethica profissional, estigmatizando francamente as praticas do charlatanismo, e com uma paixão sincera pela honra da classe, repellindo as offensas ao character e á dignidade do medico.

Em todos os actos de sua vida a intuição do bem, o espirito da caridade, o culto do dever associavam-se intimamente n'aquella natureza vigorosa, de tempera rigida, character generoso e franco, que, desprezando as commodidades da fortuna, dedicou-se até os ultimos momentos a essa vida de labor e privações, em que deu o exemplo constante da abnegação e do desinteresse.

Terminou como tinha começado, como fora sempre, durante 40 annos, vida laboriosa e digna, illuminando sua passagem com esse traço esplendido do trabalho e da honra, traço indeleavel na memoria de todos os que o viram reflectindo os raios brilhantes de tantas virtudes que raramente se encontram reunidas.

Morreu no seu posto de honra. Inclinando-se junto ao leito de um enfermo para escutar ainda uma vez suas queixas, articulando um ultimo verbo de consolação e de esperanza, que deixava entrever ao infeliz novos recursos para attenuar a gravidade do seu mal; foi de subito ferida de morte aquella organização privilegiada, que resistiu indefesa a todas as provações, cabiu, exalando o ultimo alento no proprio leito do seu doente, fulminado n'um ultimo esforço de todas as energias admiraveis que se concentravam n'aquelle espirito generoso, e que elle puzera sempre ao serviço da humanidade enferma.

A impressão de sua morte foi a de uma grande catastrophe, que abalou o coração de toda esta cidade, como se o enorme peso de um infortunio irreparavel esmagasse as esperanças de um grande numero de familias.

Suas exequias tiveram honrãs mais do que principescas: foram as honras funebres de um heroe.

Pobres, ricos, todas as classes sociaes, formando em grande

multidão essa turba confusa e sombria, que só exprime os grandes sentimentos, sem nenhuma outra consideração mundana, cercava aquelle corpo inanimado, cobrindo-o com as flores de uma gratidão immorredoura, orvalhadas pelas lagrimas que saltavam em explosão, denunciando a profunda tristeza que consternava todos os espiritos.

N'este preito que hoje rendem á sua memoria fazem-lhe justiça os contemporaneos.

Guardem as gerações futuras este legado precioso, que entre lagrimas e flores ahi se encerra uma parte do coração do povo.

Contemplem-n'o, é o busto venerando de um benemerito, que teve a consagração posthuma dos grandes cidadãos; inspirem-se nos magnanimos exemplos de sua vida que o envolvem n'essa aureola de respeito e gratidão, reflexo luminoso dos grandes serviços á humanidade, á profissão e á sciencia.



AO MONUMENTO DO DR. PATERSON

Contemplem-n'o, é o busto venerando  
de um benemerito.....

PACIFICO PEREIRA.

Succumbio no seu posto. Oh! se diria  
Que a morte, tantas vezes já vencida,  
Quiz, por vingança, lhe arrancar a vida  
No leito, onde ao doente soccorria.

Traspassada de dor, toda a Bahia  
O foi levar á funebre jazida.  
E na sua alma, em luto confrangida,  
D'elle a lembrança não se apaga um dia.

Eil-o agora no marmore esculpido,  
Sobre esta fonte que se fez do pranto,  
Que, em sua morte verte o desvalido.

Vejo-o animar-se como por encanto,  
Para dizer que o preito recebido  
Lega á sciencia, que elle amava tanto.

JOÃO DE BRITTO.

---

## PATHOLOGIA INTERTROPICAL

---

### CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DAS FEBRES INTERTROPICAES

Pelo Dr. GRALL

Medico de 1ª classe da marinhã franceza

(Continuação da pag. 163)

#### FEBRES REMITTENTES DO COMEÇO DO IMPALUDISMO

*Remittentes do periodo primario.*—A menos que sobrevenha como phenomeno secundario, em consequencia do choque pelo calor (febre climatica), a febre remittente nunca se manifesta repentinamente. E' sempre precedida por um periodo prodromico muito importante ao ponto de vista nosologico, e que o é ainda mais sob o ponto de vista therapeutico e prophylactico d'esta forma de impaludismo.

Nos recém-chegados em plena estação calmosa, por pouco que se exija d'elles um esforço continuado de cautela, a phase prodromica é de curta duração. Mas nas condições ordinarias ella se prolonga de 4 a 6 dias e até a mais.

*Prodromos.*—A respeito d'esta parte já tracei um resumo em um trabalho anterior. O doente que se tinha deitado um pouco fatigado na vespera accordara a 1 hora da manhã com uma sensação especial de horripilação, sem que fosse calefrio

propriamente dito. De nada mais se queixava, mas não podia adormecer, esta sorte de mal estar dura toda a madrugada. Só pelas 10 horas do dia é que sobrevém uma cefalalgia gravativa, que se exagera progressivamente até depois do meio dia. A sensação de arrepios depois da manhã alterna com algum calor á tarde, o appetite diminue, a lingua pastosa, amarga, e a fadiga extrema.

Até á tarde as cousas passam-se mais ou menos d'este modo. Desde quatro horas e ás vezes um pouco antes a dôr de cabeça se attenúa, o doente experimenta um bem estar relativo, e para a noite não resta de todo o cortejo symptomatologico senão uma ligeira indisposição. O somno é calmo e regular durante a noite até a madrugada quando o doente accorda indisposto.

Estes symptomas vão se accentuando progressivamente; no quarto dia a cefalalgia continúa, o trabalho torna-se aborrecido, o appetite desaparece, sobrevém o cansaço, o somno agitado é incompleto e a temperatura francamente febril. Finalmente desde o primeiro dia a temperatura fica acima da normal, o que não admite commentarios como valor symptomatico.

No estado de repouso a temperatura normal é sensivelmente a mesma em todas as latitudes extremas como na Europa, oscillando entre 36,°5 e 37,° pela manhã, e á tarde entre 37,° e 38,°5, sem nunca exceder d'este algarismo. D'ahi a seguinte conclusão pratica: uma temperatura de 37,°4 a 37,°5 pela manhã, e de mais alguns decimos de grão á tarde indica positivamente um estado morbido. São precisamente estas oscillações que se observam durante esta primeira phase. Desde o quarto ou o quinto dia as maximas thermometricas são mais accentuadas pela manhã, attingindo a temperatura a 37,°5 e ao meio dia a 38,°5, e a partir d'esta hora a curva vae se abaixando, até chegar de novo a 37,°5 á tarde. Esta inversão da curva thermica é um phenomeno de alta importancia, porquanto não ligada a tuberculose ou a alguma affecção septicemica,

permitte suppor ou afirmar que o individuo esteja sob a influencia do impaludismo.

Os accessos começam á noite, antes que no decurso do dia, como tem sempre provado o traçado thermico, e por pouco que este estado se agrave, o facto, torna-se patente e fóra de contestação. Entretanto no começo as sensações da primeira metade do dia são tão pouco accentuadas que os doentes em geral as omitem da historia de sua molestia.

Na clientella colonial, onde todos attendem aos mais simples indicios do impaludismo, é chamado o medico só para ser informado a respeito do mal-estar que algum individuo soffra por dous ou tres dias, notando-se que as informações são as mais minuciosas possiveis, quanto á hora e á duração da febre em cada metade do dia e á noite.

Apezar d'isso, porem, só depois de obter todos os dados fornecidos pela observação dos doentes tratados nas enfermarias militares ou nos domicilios particulares, é que é possível instituir um juizo exacto sobre esta phase prodromica da molestia:

Em circumstancias extraordinarias, como a guerra, os doentes supportam taes soffrimentos até o limite extremo de suas forças. Algumas ha, entretanto, em que o medico é obrigado a armar-se de rigor. Succede tudo isto nas unidades constituídas onde os individuos se acham todos nas mesmas condições depressivas, não estão ainda acclimados e soffrem a primeira impregnação da malária, por isso que não adquiriram ainda esta immundade relativa que dá a habitação nos paizes paludosos.

Não se pode entretanto considerar invalidos tantos homens de um batalhão ou de um exercito, o que obriga os medicos a proporcionar seus cuidados só aos colonos mais seriamente atacados. Se não fosse isto necessario ter-se-hia quasi certesa de livrar as populações das formas graves do impaludismo.

Pode-se dizer que n'esta data, e como meio de garantir ao doente um repouso relativo, a medicação quínica é realmente prophylactica, porquanto, se não combate por uma vez os acci-

dentes da intoxicação, permite todavia abreviar a sua duração e diminuir os seus progressos.

E' preciso e basta que em cada accesso da molestia a medicação seja tomada nas mesmas condições e debaixo das mesmas formas.

Finalmente as recidivas do mal palustre se dando periodicamente, basta que haja prevenção e cuidados para que se possa tomar em tempo as precauções devidas. Cada serie de accessos n'este primeiro gráo do impaludismo, ou, para melhor dizer, cada tentativa de accesso, se reproduz em um intervallo regular de 12 a 24 dias, o que leva os doentes a dizer que as febres voltam de quinze em quinze dias ou de mez em mez.

E' na tarde do dia em que o accesso tem logar que o agente especifico deverá ser tomado, sendo mais propicia a hora que decorre antes da segunda refeição. A dóse sufficiente é de 1 gramma; em alguns casos, porém, 50 centigrammas é já uma dóse util, tomada de cada vez.

Quando houver embaraço gastrico ou alguma d'estas complicações intestinaes de que fallaremos mais longe, dever-se-ha associar ao quinino a ipecacuanha, como vomitivo, tomado, porém, em occasião que o quinino possa ser ingerido e absorvido utilmente. Convém continuar a administração do quinino ainda tres dias, pelo menos, depois do desaparecimento da febre; e é prudente continuar a medicação durante tres dias consecutivos na epocha provavel da recahida. A titulo simplesmente preventivo a dóse de meia gramma é sufficiente.

Nos grupos coloniaes, onde o flagello palustre ameaça atacar a todos os individuos, convém sujeital-os sem excepção ao tratamento prophylactico. Em logar de dar em cada dia uma quantidade minima do medicamento, é preferivel, nestes casos, administral-o em duas doses fraccionadas de 40 ou 50 centigrammas em cada semana, seguindo se em tudo o mais o que foi estatuido antecedentemente.

*Febres remittentes do começo; casos abortivos.* —

Observações resumidas. — 1. Dag., artilheiro de guerra no Tonkin desde Janeiro d'este anno. Estado geral excellente, sem precedentes morbidos. Depois de tres dias de chegada somno incompleto, perda de appetite, fadiga ao menor movimento, em horas variaveis do dia, dor de cabeça bastante intensa. Na vespera do terceiro dia estes accidentes assumiram tal intensidade que o doente foi obrigado a suspender seu serviço habitual. Na visita que lhe fiz em 15 de Fevereiro pela manhã, temperatura sub-febrii, embaraço gastrico, sensação de cansaço extremo, vertigens, cephalalgia persistente e baço apenas crescido.

### *Temperatura*

Datas	manhã	meio dia	tarde
15 de Fevereiro..	37°,4	38°,6	36°,8
16 » »	37°,8	38°,8	37°,6
17 » »	37°,	37°,6	36°,5
18 » »	36°,4	37°,2	37°.3

A 25 do mesmo mez os mesmos accidentes se repetem, o doente foi tratado convenientemente e voltou ao seu serviço. O tratamento consistio em um vomitorio e no sulfato de quinine, 1 gramma por dia, nos dias 15, 16, 17 e 18.

II. Senhora B., esposa de um negociante d'Hanoi, que ha um anno reside no Tonkin, estado geral bom; não accusa antecedente, e está gravida no quarto mez.

Queixa-se de fortes dôres de cabeça, que a prohibem de dormir, soffrimento estê que se attenúa do meio dia para a tarde. Durante cinco dias a doente continúa n'este estado, experimentando, além d'isso, pela manhã e á tarde verdadeiras exacerbações de calor alternando com o calefrio seguido de suores abundantes, com perda de appetite e indisposição geral.

*Temperatura.*

Datas	manhan	meio dia	tarde
15 de Dezembro	37°,9	38°	37°
16 « «	37°,8	38°,2	36°,5
17 « «	37°,7	37°,9	37°,9
18 « «	36°,	37°,5	36°,5
19 « «	36°,2	37°,	36°,5

Tratamento pelo quinino antes da refeição da tarde (7 horas); mais tarde novos accessos em diferentes periodos desapparecem sob o mesmo regimen.

III. Litt., soldado, legião estrangeira, quatro mezes de Tonkin, sem antecedentes paludosos, chegado em plena estação fresca, estado geral satisfactorio. Apresenta-se á visita em 20 de Fevereiro, doente ha oito dias; inhibido de fazer seus serviços habituaes com disposição, queixando-se principalmente de dor de cabeça continua.

A temperatura d'este individuo é francamente febril, seguida de embaraço gastrico, baço bastante crescido e vomitos. Durante os trez primeiros dias o doente mantem-se em um estado nauseoso e vertiginoso, prostrado, diarrheico e com insomnia durante somente as duas noites immediatas ao dia da visita.

*Temperatura*

Datas	manhan	meio dia	tarde
20 de Fevereiro	38°,9	39°,2	39°
21 « «	38°,6	39°	38°,5
22 « «	37°,6	38°,5	37°,7
23 « «	36°,5	37°,5	36°
24 « «	36°	36°,5	37°

Convalescença muito curta, fadiga constante já no fim do mesmo mez, dores de cabeça ainda.

O quinino é dado com regularidade e parece ter perturbado a evolução da molestia.

*Febre remittente confirmada.*—Casos de pouca impor-

tancia.—N'estes casos, em que se pode considerar a febre remittente confirmada, eis aqui qual foi o quadro clinico: Facies vermelha e injectada; pelle quente e secca; abatimento e prostração de forças, indisposição ou apathia intellectual, porem integridade da percepção; cephalalgia atroz e continua, impedindo o somno; fraqueza do corpo, especialmente dos membros inferiores, determinando, ás vezes, verdadeiros phenomenos de arthralgia. Estas manifestações só adquiriram intensidade no quarto ou quinto dia d'este quadro prodromico, exagerando-se principalmente nas horas mais quentes do dia.

Na tarde do quinto dia apresentam-se os seguintes phenomenos: embaraço gastrico, nauseas, vomitos, anorexia absoluta, tympanismo do ventre, baço crescido e figado, urina pouca, corada, rica em uratos e uréa, (45 a 50 gr. por 1000), mas não contendo assucar nem albumina.

A curva thermica é a seguinte: pela manhã a temperatura attinge 39° e ás vezes mais, esta maxima sendo constante de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. A partir d'esta hora, na maioria dos casos, a temperatura decresce rapidamente, sendo a noite mais completa a remissão. Na primeira metade da noite o socego sobrevem, o doente dorme, na outra metade a insomnia é completa, e a dôr de cabeça reaparece com o augmento da temperatura.

(*Continúa.*)

---

## PROPHYLAXIA

### NOVA COMMUNICAÇÃO SOBRE A RAIVA

O Sr. Pasteur fez á Academia de Medicina de Paris a seguinte nova communicação:

I. Em 26 de Outubro de 1885 fiz conhecer á Academia um methodo de prophylaxia da raiva por mordadura. Applicações numerosas em cães tinham-me auctorizado a tental-a no homem. No 1° de Março, 350 pessoas mordidas por cães com

certeza damnados, algumas por cães apenas suspeitos de raiva tinham sido tratadas no meu laboratorio pelo Dr. Grancher. Em presença dos resultados felizes que tínhamos obtido, pareceu-me necessaria a criação d'um estabelecimento de vaccina contra a raiva.

Hoje, 31 de Agosto de 1886, 2490 pessoas teem vindo a Paris submeter-se ás inoculações preventivas da raiva. No principio o tratamento foi uniforme para a grande maioria dos mordidos, apesar das condições diversas d'idade, de sexo, do numero das mordeduras, da sua séde e profundidade e do tempo decorrido entre o momento das mordeduras e o principio do tratamento. O tratamento era de dez dias; cada dia a pessoa mordida recebia uma injecção de medulla de coelho, começando pela medulla do 14.<sup>o</sup> dia e acabando pela medulla do 5.<sup>o</sup>.

Essas 2490 pessoas classificam-se assim por nacionalidade: Inglaterra, 80; Austria 52; Allemanha, 9; Belgica, 57; Hespanha, 107; Grecia, 19; Hollanda, 14; Italia, 165; Portugal, 25; Russia, 191; India, 2; Roumania, 22; Turquia, 7; Suissa, 2; Estados-Unidos, 18; Brazil, 3; França e Algeria, 1726.

O numero dos francezes era consideravel, visto que é de 1700; podemos limitar-nos a disculir a efficacia do methodo, não considerando senão os factos relativos a esta categoria de mordidos.

Sobre esses 1700 tratados, ha 10 para os quaes o tratamento foi inefficaz. São: As creanças Lagut, Peytel, Clédière, Moulis, Artier, Videau, a mulher Leduc (70 annos), Marius Bouvier (30 annos), Clergot (30 annos), Magnevon (18 annos).

Ponho de parte outras duas pessoas, Pelletier e Moermann, cuja morte deve ser attribuida a terem chegado tardiamente ao laboratorio — 36 e 43 dias depois das mordeduras.

10 mortes sobre 1700, 1 por 170, tal é para a França e para a Algeria o resultado do methodo no seu primeiro anno de applicação.

Tomada em massa, esta estatistica demonstra a efficacia do methodo; efficacia demonstrada egualmente pelas mortes, re-

lativamente muito numerosas das pessoas mordidas não vacinadas. Com certeza se pode affirmar que entre os francezes mordidos durante este anno 1885-1886, bem poucos são aquelles que não vieram ao laboratorio da escola normal. Pois bem, sobre essa fraca minoria, ha, que eu saiba, 17 casos de morte por hydrophobia. Indico-os abaixo em nota.

O seguinte documento junta-se a todos os factos da nossa estatistica :

O numero das pessoas que morrem de raiva, em Paris, é muito rigorosamente conhecido para os hospitaes, sobretudo ha cinco annos.

Por ordem do prefeito de policia, todo o caso de raiva que se apresenta nos hospitaes de Paris é immediatamente assignalado pelo director d'esses hospitaes ao Sr. Dr. Dujardin-Beaumont, membro do conselho de hygiene e de salubridade do Sena, que está encarregado de fazer um inquerito seguido d'um relatorio ao conselho. Sabe-se assim que nos ultimos cinco annos 60 pessoas morreram de raiva nos hospitaes de Paris: em media 12 por anno. De resto, nenhum anno foi isento de mortes mais ou menos numerosas. O anno passado, houve 21. Ora, desde 1 de Novembro de 1885 que funciona no meu laboratorio o methodo preventivo da raiva, nos hospitaes de Paris só morreram de raiva duas pessoas, ambas não inoculadas, e uma terceira que o tinha sido, mas não pelos tratamentos intensivos repetidos de que vou fallar.

II. Estudando os factos que precedem, vê-se que o maior numero d'quelles que succumbiram apesar do tratamento são creanças e foram mordidas no rosto. Essas creanças receberam o tratamento simples. Ora, eu adquiri a convicção de que este tratamento, principalmente por mordeduras d'esse genero, arrisca-se a ser insufficiente. Infelizmente esta convicção não pôde ser alcançada senão tardiamente, porque são necessarios largos periodos para concluir por causa da duração excepcional de certas incubações de raiva.

A historia dos russos de Smolensk foi um primeiro ensinamento.

Quando vimos morrer no Hôtel-Dieu tres d'aquelles 19 russos mordidos por um cão damnado, o primeiro em pleno tratamento, os outros dois alguns dias depois do fim do tratamento, ficamos muito inquietos, o Dr. Grancher e eu. Então os outros 16 iam succumbir á raiva? O methodo era impotente contra a raiva do lobo? Lembrando-nos então de que todos os cães que eu vaccinara com successo tinham recebido, n'uma ultima inoculação preservadora, uma medulla virulenta extrahida no mesmo dia e que o primeiro vaccinado, J. Meister, tinha terminado o tratamento por uma medulla extrahida na vespera, fizemos passar por um segundo e por um terceiro tratamento os 16 russos que restavam, chegando até as medullas mais frescas, as de 4, de 3 e de 2 dias.

E' a estes tratamentos repetidos que muito provavelmente se deve attribuir a cura d'esses 16 russos. Um telegramma recebido esta manhã annuncia-me que elles continúam de boa saude.

Animado com estes resultados e com experiencias novas que d'aqui a pouco hei de expor, modifiquei o tratamento, fazendo-o ao mesmo tempo mais rapido e mais activo para todos os casos, e mais rapido ainda, mais energico para as mordeduras do rosto ou para as mordeduras profundas e multiplas das partes descobertas.

Hoje, nos casos de feridas no rosto ou na cabeça e para as feridas profundas nos membros, precipitamos as inoculações, a fim de chegar mais rapidamente ás medullas mais frescas.

No 1.º dia, inoculam-se, por exemplo, as medullas de 12, de 10, de 8 dias, ás 11 horas, ás 4 e ás 9; no 2.º dia as medullas de 6, de 4, de 2 dias, ás mesmas horas; no 3.º dia, as medullas de 1 dia. Depois o tratamento é repetido: no 4.º dia com medullas de 8, de 6, de 4 dias; no 5.º com medullas de 3 e 2 dias; no 6.º com medulla de 1 dia. No 7.º dia medulla de 4 dias; no 8.º medulla de 3 dias; no 9.º medulla de 2 dias; no 10.º me-

dulla de 1 dia. Fazem-se assim tres tratamentos em dez dias, cada um d'elles levado até ás medullas mais frescas.

Se as mordeduras não estão cicatrizadas, se as pessoas mordidas tardaram em vir tratar-se, acontece-nos, depois de intervallos de repouso de dois ou poucos mais dias, repetir de novo esses mesmos tratamentos e alcançar os periodos de 4 e 5 semanas que são os periodos perigosos para as creanças mordidas no rosto. ( 1 ).

Ha dois mezes este modo de vaccinação funciona para os gravemente mordidos, e os resultados são até agora muito favoraveis. Para o demonstrar basta-me pôr em parallelo, por um lado, ás circumstancias de mordedura e de inoculações das seis creanças que o tratamento não preservou; por outro lado, as que são relativas a dez creanças tambem gravemente mordidas no mez de Agosto ultimo e tendo recebido o tratamento intensivo.

( Seguem-se dois quadros comparativos de que só podemos dar os elementos essenciaes. No 1.º estão as 6 creanças mortas depois do tratamento simples, no 2.º as 10 que receberam o tratamento intensivo e vivas na data da communicação. No 1.º as edades oscillam entre 21 mezes e 11 annos, no 2.º entre 2 annos e meio e 14 annos. N'um e n'outro quadro feridas proximamente da mesma séde ( partes descobertas ). As datas são estas :

Para as 6 creanças mortas :

	Data das mordeduras	Data do tratamento	Data da morte
I	24 Fevereiro	27 Fevereiro—7 Março	24 Setembro
II	18 Maio	24 Maio—2 Junho	17 Junho
III	17 Junho	21 — 30 Junho	17 Agosto
IV	28 Junho	30 Junho — 9 Julho	17 Julho
V	31 Julho	6 — 12 Agosto	8 Setembro
VI	4 Agosto	5 — 21 Agosto	16 Setembro

(1) Para casos de mordeduras multiplas muito graves, o primeiro tratamento poderia ser dado n'um só dia e ser repetido nos dias seguintes. As experiencias em cães auctorisariam esta pratica. Na Russia observam-se d'essas mordeduras feitas por lobos ou cães.

Para as 10 creanças tendo recebido o tratamento intensivo

	Data das mordeduras	Data do tratamento	Em 1 de Novembro as mordeduras datas de :
I	29 Agosto	30 Agosto— 2 Outubro	63 dias
II	20 Agosto	22 Agosto— 4 Outubro	72 »
III	23 Agosto	26 Agosto—23 Setembro	69 »
IV	7 Agosto	12 Agosto—13 Setembro	85 »
V	22 Agosto	30 Agosto— 2 Outubro	70 »
VI	30 Agosto	1 Setembro— 2 Outubro	62 »
VII	26 Agosto	1 Setembro— 3 Outubro	66 »
VIII	25 Agosto	2—22 Setembro	67 »
IX	13 Agosto	24 Agosto—23 Setembro	79 »
X	20 Agosto	25 Agosto— 1 Outubro	70 »

Como é raro que o periodo perigoso exceda, para as creanças mordidas no rosto e na cabeça, a duração de 4 a 6 semanas, tenho confiança em que essas 10 creanças estão desde já fóra dos ataques da raiva.

Este tratamento exigia uma extensão do serviço da raiva. O Sr. Dr. Terrillon, aggregado da faculdade de medicina, o Sr. Dr. Roux, sub-director do meu laboratorio; o Sr. Dr. Chantemesse, medico dos hospitaes, e o Sr. Dr. Charrin, trouxeram-nos, ao dr. Grancher e a mim, a sua mais dedicada collaboração.

III. Resta-me fazer conhecidos da Academia os resultados de novas experiencias em cães.

Podia-se objectar á pratica habitual das vaccinações do homem *depois* da mordedura, fundada na vaccinação dos cães *antes* da mordedura, que a immuidade dos animaes não tinha sido sufficientemente demonstrada depois da sua infecção certa pelo virus rabico. Para responder a esta objecção, basta produzir o estado respiratorio dos cães depois da trepanação e da inoculação intra-craniana do virus da raiva das ruas. A trepanação é o modo de infecção mais certo e os seus effeitos são constantes.

As minhas primeiras experiencias sobre este ponto remontam ao mez de Agosto de 1885. O successo tinha sido parcial. No decurso d'estes ultimos mezes, voltei a estas experiencias logo que o serviço da raiva me deixou vagares. Eis as condições do seu bom exito: a vaccinação deve começar pouco tempo depois da inoculação, logo no dia seguinte, e deve-se proceder a ella rapidamente, dar a serie das medulas preservadoras em 24 horas e mesmo em menor periodo, depois repetir, de 2 em 2 horas, o tratamento uma ou duas vezes.

Se o Dr. de Frisch (de Vienna) não teve resultados positivos em experiencias d'este genero, deve ser isso attribuido ao methodo de vaccinação lenta que elle adoptou. Para ter bom exito é preciso, repito, proceder rapidamente, vaccinar os animaes em poucas horas, depois revaccinal-os. Pódem-se formular assim as condições do bom ou mau resultado d'essas experiencias. o successo da vaccinação dos animaes, depois da sua infecção por trapanação, depende da rapidez e da intensidade da vaccinação.

A immuidade conferida em tres condições é a melhor prova da excellencia do methodo.

---

## REVISTA DA IMPRENSA MEDICA

---

INDICAÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES DA LITHOTRICIA E DA TALHA. — Por M. Guyon.— Os resultados da pratica demonstram que a lithotricia não convém em todos os casos, havendo alguns em que a talha é perfeitamente justificada. Esta operação deve ser tanto mais bem aceita quanto menos perigosa a têm tornado os progressos realisados com a antisepticia.

N'estes ultimos annos, e em particular no ultimo congresso dos cirurgiões allemães, a grande maioria dos operadores parece adoptar exclusivamente a talha, abandonando quasi completamente a lithotricia. Entretanto, alguns raros cirurgiões, entre outros Petersen, que deu á talha hypogastrica

tanto aperfeiçoamento, reconheceu igualmente que em grande numero de casos a lithotricia deve ser preferida.

Segundo M. Guyon o esmagamento da pedra continúa a ser o tratamento escolhido. Em 678 operações d'esta ordem só praticou elle a talha 31 vezes, sendo 12 a talha perineal e 19 vezes a hypogastrica. Os resultados estatísticos parecem ser em favor da talha perineal. A vantagem d'esta ultima sobre a outra especie de talha se explica pelo facto de ser o methodo preferido para os meninos e os adultos, onde o exito é sempre favoravel. Para as demais idades os resultados dependem principalmente do volume das pedras. Para a lithotricia rapida a mortalidade geral é de 6,11 por 100.

Na estatistica pessca! de M. Guyon ella é somente de 5,2 por 100. As causas da morte, conforme as investigações feitas a este respeito por M. M. Desnos e Kirmisson são a idade avançada dos doentes (operados de 81, 83 e 86 annos têm succumbido rapidamente só pelo abalo operatorio) o grande volume dos calculos e o estado pathologico anterior dos rins, etc. A duração das sessões não tem grande influencia sobre os resultados. Os limites admittidos para o esmagamento das pedras em relação ao volume, são de 5 a 6 centímetros. Acima d'este limite não se deve tentar o esmagamento.

A difficuldade e a importancia das manobras tem uma influencia decisiva sobre os resultados immediatamente. Os estreitamentos extremos são uma contra-indicação formal.

Os resultados da talha hypogastrica variam igualmente conforme o volume do calculo, que sendo muito grande torna a operação mais perigosa, sendo n'estes casos a mortalidade de 27 por 100, emquanto que só é de 15 por 100 quando o volume é medio.

O gráo de disposição ou o estado de receptividade do doente goza finalmente de uma influencia enorme sob o ponto de vista do prognostico da operação.

Não se deve, segundo pensa M. Guyon, renunciar a lithotricia para os calculos de 5 a 6 centímetros, comtanto que o canal

da urethra seja facilmente permeavel. Quando existem contra-indicações do lado da bexiga ou dos rins, será mais prudente e vantajoso operar pelas vias naturaes do que recorrer a instrumento cortante. (*Congresso francez de cirurgia*).

ANGINA DO PEITO EM CONSEQUENCIA DO USO DO TABACO. — Passando em revista as diversas fórmãs da *angina pectoris* o professor Potain insiste particularmente sobre a que é produzida pelo uso do tabaco. Esta substancia pode acarretar accidentes diversos, sendo um dos mais serios, na opinião de Beau, a angina do peito. Os casos d'este genero são numerosos, e o desaparecimento dos phenomenos com a suppressão d'este uso têm demonstrado evidentemente sua nociva influencia, bem que haja quem queira negar o facto.

Os phenomenos dolorosos que caracterisam esta fórmula da molestia podem até se acompanhar, em certos casos, de alternativas de rubor e pallidez da face, phenomenos vaso-motores bem característicos d'esta molestia. Todavia esta forma de angina do peito se termina sempre pela cura; e se tem havido casos de morte é que existia ao mesmo tempo uma transformação gordurosa do coração ou outras lesões graves. Tambem está bem verificado que um individuo que fuma, chegado a uma certa idade, e manifestando symptomas de *angina pectoris*, deve banir completamente o uso do fumo. E', com effeito, notavel que o habito de fumar ou tomar rapé não produza a tolerancia, como se dá com outros venenos. As perturbações funcçionaes produzidas por esta substancia vão crescendo pouco a pouco, e não é raro ver individuos que se tornam incapazes de supportar as doses que nada produziam sobre elles.

N'estes individuos, pois, como nos taes doentes de angina do peito a prohibição do fumo deve ser absoluta.

Muitas vezes quando esta medida não é de uma vez tomada, quando os doentes usam apenas do quarto da dose de que usavam anteriormente, o mal continúa e manifesta a tendencia a augmentar de intensidade. Ao lado d'esta angina do peito

nicotínica, M. Potain colloca uma outra que é devida á affecção gastrica. Em certos casos se produz a distensão cardiaca, que é seguida de phenomenos de *angina pectoris*. Em tudo isto ha uma distincção que é conveniente fazer, porque esta fórma não é mortal, e que se cura rapidamente sob a influencia do regimen lacteo, o que deve ser bem cêdo observado.

Como as do estomago, as affecções do grosso intestino podem repercutir sobre a funcção do coração, comquanto seja raro. Um doente do serviço não tinha lesão de orificio, e no emtanto o seu coração se achava hypertrophiado, manifestando dyspnéa e palpitações violentas. N'este doente todos estes symptomas desapareceram completamente logo que regularizou, por certos medicamentos, o curso das dejecções.

A colite chronica, tal como a de que soffria, é muito frequente, do mesmo modo que a enteralgia resultante. As perturbações funcçionaes do coração são menos frequentes n'estes estados do que nos do estomago, succedendo que, quando os ha, mais difficilmente desaparecem do que no primeiro caso. E' que a mucosa gastro-intestinal constitue um logar muito sensivel para os reflexos, bastando uma irritação qualquer, para que tenha logar a manifestação das irregularidades cardiacas. Produz-se então o mesmo phenomeno que se observa nos casos de vermes intestinaes, que, ainda mortos, dão logar aos accidentes convulsivos, pelo facto de continuar por algum tempo o abalo nervoso, mesmo depois de removida a causa determinante. Seja como fór estes factos demônstram que, quando existem symptomas cardiacos, é prudente não concluir logo que se trata de lesão organica, convindo sempre procurar no systema gastro-intestinal a origem das perturbações nervosas, que podem desaparecer em poucos dias. (*Journal de Medicine et chirurgie de Paris.*)

EVOLUÇÃO DA SYPHILIS NOS ALBUMINURICOS. -- Estas questões têm sido estudadas isoladamente. O Dr. Raval acaba de fazer um estudo comparative das duas faces do assumpto, reunindo

um certo numero de factos que demonstram *á priori* que a albuminuria constitue um factor de gravidade para a syphilis. Nos factos observados, desde o começo as erupções foram intensas, pouco disseminadas mas confluentes em diversos pontos do corpo e em outros espalhadas. A forma era modificada, semelhante ás dermatoses vulgares, caracter que é quasi exclusivo da syphilis grave.

E' habitual, com effeito, ver a syphilis que começa por esta manifestação tornar-se tenaz, persistente e dar logar a outras, por assim dizer, inexgotaveis. Mais tarde a malignidade do padecimento torna-se reconhecida por outros caracteres. Muito cedo, ás vezes, syphilides cutaneas e mucosas apparecem, o systema nervoso mesmo é atacado e qualquer medicação é infructifera. O ecthyma, o pemphigus e a rupia apparecem precocemente.

A resistencia ao tratamento torna-se, ás vezes, muito notavel, attingindo uma importancia que deve ser tomada em consideração e discutida. Os auctores, na verdade, não estão de accordo sobre a oportunidade do tratamento mercurial nos albuminuricos, visto que ha factos que provam o augmento da albumina pelo uso d'esta medicação. Entretanto Fournier e Gailletou (de Lyon) chegaram a demonstrar, por muitas experiencias, que em todos os doentes de seu serviço o uso dos mercuriaes, nos casos de que se trata, dava em resultado a cessação da albumina nas urinas.

Além d'isso, em todos os doentes citados por M. Raval, o mercurio parece não ter augmentado a albuminuria, nem tão pouco obstado a acção do tratamento dirigido contra os accidentes renaes. E' necessario, assim como não se pode mais duvidar, estabelecer o tratamento especifico desde o começo dos accidentes, embora convenha attender á eliminção do mercurio, suspendendo o uso das preparações d'este medicamento desde que a salivção mercurial appareça ou outro symptoma denuncie sua accumulção no organismo.

Em um certo numero de casos tambem o tratamento mixto

deve ser estabelecido, o doente tomando o iodureto de potassio com o mercurio. O iodureto de potassio parece em todos os casos ser supportado; todavia deve se attender á tolerancia dos doentes indicando sempre, ao mesmo tempo, o regimen lacteo. (*Idem, ibidem*).

---

## SAUDE PUBLICA -

### REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 9,554 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1886

(Continuação da pag. 231 e fim)

#### TITULO V

##### Disposições gèraes

Art. 181. As infracções d'este regulamento a que não estiver comminada pena especial serão punidas com a multa de 20\$000 a 50\$000, dobrada nas reincidencias.

Art. 182. As infracções das disposições do presente regulamento, cujo conhecimento não esteja commettido ás autoridades sanitarias, ou a que pelas mesmas autoridades não possam ser applicadas as penas correspondentes, serão julgadas, em virtude dos Arts. 13, § 2.º, e 17, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 48.241 de 2 de Novembro de 1871, pelos juizes de direito nas comarcas especiaes e pelos juizes municipaes nas comarcas geraes, pertencendo cumulativamente o preparo dos processos ás autoridades judiciarias e policiaes a que se referem os Arts. 10, 11, 15, 18 e 47 do citado regulamento e o aviso n. 127 de 19 de Abril de 1872.

Logo que a autoridade competente receber communicação da autoridade sanitaria, procederá como o caso pedir; e dará urgente andamento ao processo, no correr do qual poderá requisitar a presença da autoridade sanitaria, se a julgar indispensavel. A esta autoridade será immediatamente transmittida a decisão d'aquella.

Art. 183. Os empregados das repartições de saude percebe-

rão os vencimentos indicados na tabella n. 1, dos quaes dous terços serão consideradas ordenado e um terço gratificação.

Art. 184. As analyses chimicas de que trata este regulamento serão effectuadas, na côrte, no laboratorio de hygiene da Faculdade de Medicina, emquanto não fór creado um laboratorio especial para a inspectoría geral de hygiene; e os chimicos da inspectoría geral ficarão subordinados ao inspector do dito laboratorio, o qual será responsavel pelas analyses feitas e obrigado a assignar os relatorios respectivos.

Art. 185. As analyses a que se proceder no laboratorio de hygiene, quer a pedido de particulares, quer em virtude do disposto no presente regulamento, ficarão sujeitas ás taxas consignadas no Art. 18 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.003 de 22 de Dezembro de 1883; sendo que as analyses qualitativas pagarão somente metade das referidas taxas, revogado n'esta parte o Art. 11 do citado regulamento.

Art. 186. A cobrança e escripturação das taxas de analyse serão effectuadas conforme determinam os Arts. 20, 21 e 22 do mesmo regulamento de 22 de Dezembro, e o quadro demonstrativo do movimento da caixa, de que trata a terceira parte do Art. 22, será enviado ao inspector geral de hygiene, que o remetterá ao governo.

Art. 187. O inspector geral de saude dos portos formulará instrucções para serem observadas a bordo das embarcações surtas nos portos. Estas instrucções, impressas em inglez, francez e allemão, serão distribuidas pelos capitães, no acto da entrada, em separado ou conjunctamente com as que a alfandega costuma distribuir.

Os artigos do presente regulamento, na parte que designa as obrigações que devem preencher as embarcações com destino aos portos brazileiros, serão remettidos aos consules do Imperio em paizes estrangeiros para serem impressos na lingua do paiz e distribuido pelos capitães de navio.

Art. 188. Nos portos em que não houver autoridade sanita-

ria compete á autoridade policial fazer cumprir este regulamento.

Art. 189. Quando o estado sanitario exigir a applicação de medidas impraticaveis n'esses portos, far-se-ha seguir a embarcação para o porto mais proximo, onde haja autoridades competentes.

Art. 190. Sempre que a Alfandega tiver motivo para suppor que um navio ancorado, em carga ou descarga, está em condições suspeitas, dará parte d'isto á autoridade sanitaria.

Art. 191. O governo providenciará para que sejam fornecidos ás inspectorias de saude dos portos provinciaes os instrumentos precisos para as observações meteorologicas de que trata o Art. 97, n. 2.

Art. 192. As camaras municipaes e as autoridades policiaes prestarão ás autoridades sanitarias o auxilio de que estas tiverem necessidade para a execução do disposto no presente regulamento.

Art. 193. A inspectoria geral de hygiene organizará e submeterá á approvação do governo o seu regimento interno e instrucções especiaes referentes aos cemiterios, ao serviço funerario em epochas normaes e em quadras epidemicas, aos banheiros publicos e lavanderias, ás desinfecções obrigatorias, ao laboratorio de analyses chemicas e a outros serviços que precisam de regulamentação; bem assim para a inspecção dos estabelecimentos onde se vendem generos comestiveis, indicando as medidas que devem ser aconselhadas pela autoridade sanitaria para impedir a deterioração de taes generos, os utensilios que serão prohibidos, materias corantes e processos não tolerados, etc.; sem prejuizo das instrucções que deverá formular por disposição expressa de outros artigos d'este regulamento.

Art. 194. A mesma inspectoria procederá á revisão annual das tabellas de medicamentos e drogas a que se referem os Arts. 51, 54 e 56, indicando os melhoramentos que mereçam ser introduzidos.

Art. 195. Ficam revogados todos os regulamentos anteriores expedidos em virtude da autorisação contida no decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850 e mais disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1886.—  
*Barão de Mamoré.*

## TABELLA N. 1

## Vencimentos dos empregados das repartições de saude

*Inspectoria geral de hygiene*

Inspector geral de hygiene. . . . .	6:000\$000
Membro da inspectoria geral. . . . .	3:600\$000
Delegados de hygiene nas freguezias urbanas. . . . .	2:400\$000
Delegados de hygiene nas freguezias suburbanas. . . . .	1:200\$000
Medico demographista. . . . .	2:400\$000
Pharmaceutico. . . . .	2:000\$000
Chimico. . . . .	3:000\$000
Secretario . . . . .	3:000\$000
Official da secretaria . . . . .	2:000\$000
Amanuense. . . . .	1:200\$000
Porteiro. . . . .	1:200\$000
Continuo. . . . .	1:000\$000
Desinfectador . . . . .	1:200\$000

Quando o inspector do laboratorio de hygiene exercer o logar de chimico da inspectoria geral perceberá a gratificação de 2:000\$000 e não o vencimento integral d'este ultimo logar.

*Inspectorias provinciaes de hygiene*

Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio-Grande do Sul :

Inspector de hygiene . . . . .	2:400\$000
Membro da inspectoria. . . . .	1:200\$000
Secretario. . . . .	1:000\$000

Rio de Janeiro e Minas-Geraes :

Inspector de hygiene . . . . .	1:800\$000
--------------------------------	------------

Ceará, Paraná e Santa Catharina :

Inspector de hygiene . . . . . 1:400\$000

Amazonas, Piauhy, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Ser-  
gipe, Alagóas, Espirito-Santo, Goyaz e Matt-Grosso :

Inspector de hygiene . . . . . 1:000\$000

*Inspectoria geral de saude dos portos*

Inspector geral. . . . . 6:000\$000

Ajudante do inspector geral. . . . . 3:600\$000

Secretario . . . . . 3:000\$000

Amanuense. . . . . 1:200\$000

Porteiro. . . . . 1:200\$000

Continuo. . . . . 1:000\$000

*Inspectorias de saude dos portos provinciaes*

Pará, Pernambuco e Bahia :

Inspector de saude do porto . . . . . 3:000\$000

Ajudante do inspector. . . . . 1:400\$000

Secretario . . . . . 1:000\$000

Guarda . . . . . 540\$000

Maranhão, S. Paulo e Rio-Grande do Sul :

Inspector de saude do porto . . . . . 2:000\$000

Secretario . . . . . 1:000\$000

Guarda . . . . . 540\$000

Ceará, Paraná e Santa Catharina :

Inspector de saude do porto . . . . . 1:400\$000

Guarda . . . . . 420\$000

Amazonas, Piauhy, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Ser-  
gipe, Alagóas e Espirito-Santo :

Inspector de saude do porto . . . . . 1.000\$000

Guarda . . . . . 360\$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1886.—  
*Barão de Mamoré.*

## TABELLA N. 2

## Taxas de quarentena e desinfectação

Cada passageiro de 1ª classe pagará por dia a quantia de . . . . .	5\$000
Dito de 2ª pagará a diaria de . . . . .	2\$500
Dito de 3ª pagará a diaria de . . . . .	\$300

As crianças menores de um anno não pagarão taxa alguma ;  
As maiores de um anno e menores de quatro pagarão o  
terço das taxas acima ;

As maiores de quatro annos e menores de dez pagarão me-  
tade da taxa.

As maiores de dez pagarão a taxa por inteiro.

A's cargas sujeitas as desinfectões serão applicaveis as taxas  
seguintes :

Por desinfectão de pelles, couros e tecidos ani- maes em bruto, cada 100 kilos ou fracção . . . . .	1\$000
--	--------

Por tecidos de algodão, lã e canhamo, pellos, cabellos e crinas, tudo em artefactos, cada 100 kilos ou fracção . . . . .	\$600
--	-------

Por outros objectos susceptiveis, não especifica- dos, cada 100 kilos ou fracção . . . . .	\$600
---	-------

Pela desinfectão de bagagens de passageiros de 1ª classe, cada 100 kilos ou fracção . . . . .	1\$000
--	--------

Idem de passageiros de 2ª classe, cada 100 kilos ou fracção . . . . .	\$600
--	-------

Idem de passageiros de 3ª classe, cada 100 kilos ou fracção . . . . .	\$300
--	-------

O consignatario, dono ou capitão do navio que for desinfectado, deverá pagar, não só a importancia dos desinfectantes gastos, como as diarias dos desinfectadores.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1886.—  
*Barão de Mamoré.*

## NOTICIÁRIO

**COLLAÇÃO DO GRÃO DE DOUTOR EM MEDICINA.** — No dia 18 teve lugar na Faculdade de Medicina, perante a Congregação, diversas autoridades civis e militares e grande concurso de senhoras e cavalheiros, a cerimonia solemne da collação do grão de doutor aos estudantes que terminaram o curso medico e defenderam theses.

Commissionado pelos seus collegas, o Dr. Braz Hermenegildo do Amaral pronunciou um eloquente discurso allusivo á solemnidade do dia, e em seguida o Cons. Barão de Itapoan, eleito paranympo, leu uma allocução, congratulando-se com os novos doutores pelo resultado de seus esforços e mostrando-lhes a importancia do grão que receberam e os graves deveres de sua profissão.

Foram 95 os doutorandos que receberam o grão, e pertencem ás provincias abaixo designadas:

*Bahia.* — Francisco de Assis Correia, Antonio Alves Teixeira, Thomaz d'Aquino Gaspar Filho, Annibal Pereira da Silva Lima, Manoel dos Santos Rangel, Manoel Martins Vianna, Arthur José de Bastos, Luiz Agapito de Moura, Umbelino H. Muniz Marques, Luiz Lopes da Silva Lima, Francisco Homem de Carvalho, José de Araujo Aragão Bulcão, André Gonçalves Ferreira Bastos, Boaventura da Rocha Paes, Carlos Leite, Custodio Moreira de Souza Junior, Alfredo de Mello Mattos, Silvio Pellico Portella, Carpophoro de Mendonça Lima, Joaquim Matheus dos Santos, Domingos Augusto de Azevedo, Braz Hermenegildo do Amaral, Eduardo Dotto, Augusto Pereira da Silva Lima, João Luiz Vianna, Emygdio Augusto de Sá Ribeiro, Emilio de Menezes Sampaio, Antonio Joaquim Ramos, José Amancio Carneiro da Motta, João Martins da Silva, Francisco da Luz Carrascosa, Esmeraldo Ignacio de Andradé, Eduardo Lopes Domingues, Appio José Lopes, João Cezimbra Fairbanks, Antonio Joaquim da Costa Pires, Vitalicio Edmundo Leal, Remigio Gomes Guimarães, Antonio

José de Moura, Hermelino Valeriano Ferreira, Rufino José Mutãmba, Manoel Ribeiro de Araujo, Americo Franklin de Menezes Dorea (43).

*Sergipe.* — Cesario Ferreira de Britto Travassos, Manoel Baptista Itajahy, Helvecio Ferreira de Andrade, Gonçalo Rebello Leite, José Vieira da Costa Valente, Alfredo Theodoro Guaraná, João Nunes da Silva Lopes, Manoel Raymundo de Mello Menezes, Manoel Rollemberg Leite Sampaio (9).

*Alagoás.* — Orlando Marinho Falcão Sicupira, Arthur Moraes Jambeiro Costa, José de Azevedo Maia e Silva (3).

*Pernambuco.* — João Baptista Fragoso, Antonio Cavalcante Pina, Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo e Ignacio Firmo de Almeida Xavier (4).

*Parahyba.* — Francisco Camillo de Hollanda, Odilon Fernandes de Carvalho, Felizardo Toscano Leite Pereira, Franklin Dantas Corrêa Góes, Julio Flavio Accioly de Menezes, João da Cruz Cordeiro (6).

*Piauhý.* — Francisco José de Sant'Anna (1).

*Maranhão.* — Alvaro Sinval de Moura, Jacob Almendra de Souza Gayoso, Manoel Bayma de Moraes, Aristides Pereira da Silva, Alexandre da Silva Mourão, Antenor Gustavo Coelho dos Santos (6).

*Pará.* — Luiz Vieira Lima Guimarães, Bruno de Moraes Bittencourt, Francisco da Silva Miranda e Firmo Euzebio Cardoso (4).

*Rio de Janeiro.* — Ulysses Cruz, Affonso Gomes Pereira de Moraes, João Baptista dos Santos Filho e Jacintho Claro Baptista dos Santos (4).

*S. Paulo.* — Ernesto Pinho de Lacerda (1).

*Santa Catharina.* — Torquato da Rosa Moreira, Manoel Antonio Medeiros de Araujo (2).

*Rio Grande do Sul.* — Thomaz de Figueiredo Rocha, Candido da Silveira Machado, José Porfirio de Sá, Antonio Mancio Ribeiro Taques, Lybio Vinhas e Mancel Affonso Reis (6).

*Minas Geraes.* — João Braulio Moinhos de Vilhena, Querino Ribeiro Monteiro de Resende, Mathias de Campos Velho, Francisco Theophilo de Mattos Judice, Lamartine Ribeiro Guimarães, Sergio Teixeira de Macedo Werneck (6).

Os pharmaceuticos que terminaram o curso foram os seguintes:

Bernardo Floriano Correia de Britto.  
 José de Miranda Ribeiro.  
 Aristocles Ramos de Menezes.  
 Manoel Febronio da Fonseca Brazil.  
 Manoel Felix de Britto Cunha.  
 Presciano Vieira dos Santos.  
 Alfredo Paes de Barros.  
 Theodomiro dos Santos Silva.  
 Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda.  
 Mathias Lobato Velho Lopes.  
 Jacome de Mattos Coelho Sampaio.  
 Adolpho Arthur Raposo da Camara.  
 Raymundo Firmilo de Assis.  
 Bruno Gaspar de Oliveira.  
 João Gualberto Ferreira-Lima  
 João Duarte Guimarães Junior.  
 Turibio da Silveira Fontes.  
 Euzebio de Britto Cunha.  
 Durval Joaquim da Matta.  
 Joaquim Rodrigues Guimarães.  
 Antonio Miguel Lobato.

✓ A MEMORIA DO DR. PATERSON. — Entre os honrosos conceitos de que a imprensa d'esta capital cercou a memoria do venerando medico, por occasião do justo preito que lhe foi rendido, destacamos os seguintes trechos, com que o *Diario da Bahia*, antigo e conceituado orgão da imprensa politica do paiz, se refere a este memoravel facto:

«Este modesto monumento levantado ao virtuoso clinico, de

quem a população d'esta capital conserva as mais venerandas e gratas recordações, exprime um facto novo para os nossos habitos e ainda até hoje desconhecido para a tradicional indifferença com que retribuimos aos serviços prestados á vida e ao bem-estar dos nossos compatricios.

A inauguração que se vae realisar é um acontecimento que não honra somente á memoria do illustre morto; eleva-nos no conceito proprio e extranho, desde que com ella nós iniciamos o pio e nobre encargo de perpetuar a gratidão que devemos aos nossos benemeritos

Ao velho pratico, ao sabio profissional, que escreveu as paginas honrosas de sua vida junto aos milhares de leitos aonde chegou a dedicação inexaurivel de suas virtudes, e a incansavel solícitude dos seus profundos conhecimentos; ao medico popular, a quem o soffrimento e a miseria nunca recorreram em vão, a idéa de um monumento levantado em honra sua pareceria uma profanação, tamanho foi o seu amor á obscuridade, se não houvesse para sagrar-lhe os intuitos o sentimento piedoso que a inspirou.

Todos o conheceram: elle viveu para os seus doentes e só para elles.

Ninguém soube melhor do que elle exercer a medicina, identificando-a com as mais admiraveis virtudes sociaes e christãs. Se a reputação da sua sciencia, da sua bondade, creou-lhé o nome que o acompanhou ao tumulo e que o sentimento popular vae commemorar, quem mais se oppoz á divulgacão e perpetuidade d'esse nome foi o seu invencivel retrahimento para as pompas e os ruidos da publicidade.

Amava a sciencia com os recatos e os pudores de uma consciencia purissima; dispensava a caridade escondendo-a da propria mão que ia levar-a ás agonias de um enfermo ou ás penurias de um indigente.

O monumento que a Bahia erige ao Dr. Paterson é ainda uma prova de fraternal afeição a um estrangeiro que fez-se

moral e intellectualmente nosso compatriota, creando entre nós a ascendencia do seu espirito e a influencia edificante e poderosa do seu character.

Se a sciencia não conhece fronteiras, não distingue nacionalidades, melhor ainda esta verdade se impõe quando aos conhecimentos do sabio servem de titulos de apresentação as virtudes do philantropo.

Ficará ainda consignada esta louvavel singularidade para a Bahia: enlaçar no primeiro monumento que eleva á memoria de um homem o preito de homenagem ás modestas glorias de um medico e o tributo honroso de gratidão aos serviços involvidaveis de um estrangeiro illustre. »

Noticiando a cerimonia da inauguração, accrescentou o seguinte:

«A Bahia com a solemnidade de ante-hontem acaba de abrir um precedente louvavel e honroso, que não será infecundo para o seu futuro e para a sua grandeza.

Não esquecendo uma divida de gratidão ella sellou com aquelle facto um compromisso nobre e generoso em favor dos seus creditos e do seu nome.

Uma cidade que levanta memorias a seus bemfeitores goza do direito de tel-os e, mais do que isso, está obrigada a equiparar-se por outras virtudes áquelles a quem venera e engrandece.»

**CHOLERA MORBUS.** — O Sr. Ministro do Imperio expediu o seguinte aviso, do qual se deu conhecimento ao ministerio dos negocios estrangeiros, legação em Montevideo, presidentes do Amazonas, Matto Grosso e aos de todas as provincias maritimas :

«Tendo sido oficialmente informado do apparecimento do cholera morbus em Montevideo, resolveu o Governo Imperial que aos navios da Republica Oriental do Uruguay, sejam applicadas as medidas estabelecidas pelos avisos d'este ministerio de 13 de Novembro ultimo, observando-se relativamente á im-

portação de generos d'aquella republica o que se acha determinado quanto aos de proveniencia argentina.

« Do ministerio dos negocios da Fazenda solicito a expedição das convenientes ordens, afim de que pelas repartições aduaneiras seja strictamente cumprida esta resolução, na parte que a ellas se referem. »

Ao Sr. Inspector Geral da saúde dos portos expediu o Sr. Ministro do Imperio o seguinte aviso:

« 1.º Directoria -- Ministerio dos negocios do Imperio -- Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1886. »

Attendendo á necessidade de empregar todas as cautelas sanitarias tendentes a evitar que se propague aos portos brasileiros a epidemia do cholera morbus que se manifestou em algumas localidades da Republica Argentina e da Oriental do Uruguay, resolveu o Governo Imperial, de accordo com o que V. S. propoz em officio de hontem datado:

« 1.º Que seja de 15 dias completos o prazo das quarentenas de rigor a que devem ser sujeitos os passageiros que os navios procedentes d'aquellas republicas trouxerem para o Brazil.

« 2.º Que as desinfecções das cargas trazidas pelos mesmos navios durem o tempo conveniente, a juizo da autoridade sanitaria.

« 3.º Que se algum navio chegar com casos de cholera ou os tiver tido durante a viagem, a autoridade sanitaria proceda como entender mais conveniente aos interesses da saúde publica, mediante autorisação do governo, ou sob sua responsabilidade, nos casos urgentes.

« 4.º Que até ulterior determinação em contrario, nenhum navio, de qualquer procedencia, e que partir para os portos do Imperio dentro do praso de 15 dias a contar d'esta data, seja admittido em livre pratica se trouxer passageiros e cargas de proveniencia argentina ou uruguayana re-exportadas para o Brazil no porto de sahida do navio, devendo este apresentar á autoridade sanitaria no porto brasileiro a que chegar o rol dos pas-

sageiros e o manifesto das cargas, ambos apostilados pelo agente consular no Imperio no porto de partida ou de escala com declaração expressa de ter sido observada a presente disposição. Esta exigencia se applicará tão somente aos passageiros e cargas das mencionadas procedencias; entrada nos portos de partida do navio depois de conhecido pelos consules brazileiros o teor d'esta disposição.

«5.º Que sejam submittidas a quarentena de rigor as embarcações que infringirem as resoluções do governo.

«O que communico a V. S., para os devidos effeitos, em additamento ao aviso de 9 do corrente mez.»

---

Hemorrhóidas, fendas do anus. — *A pomada e os suppositorios de Royer* resolvem rapidamente os tumores hemorrhoidaes, e obrigam assim as veias submucosas a tomarem seo calibre primitivo, dando aos tecidos alterados uma resistencia e vitalidade novas e ao mesmo tempo produzindo um alivio immediato.

Sua acção sobre as *fendas* do anus é igualmente notavel. — Amostras aos medicos na *Pharmacia A Dupuy, succesor de Royer, 225, Rue Saint-Martin, Paris.*

---

Dyspepsia. — As numerosas experiencias clinicas dos Srs. Archambault, Bouchut, Fremy; do Hotel Dieu, professor Gubler, etc., teem demonstrado a efficacia notavel do *Elixir Chlorydro-pepsico de Gres* (amargos e fermentos digestivos) nas dyspepsias, anorexia, vomitos de prenhez e perturbações gastro-intestinaes das creanças. Contendo cada colher de sopa 50 centigrammas de Pepsina titulada, as doses são para os adultos de um calice de licor em cada refeição, e para as creanças 1 a 2 colheres de sobremeza.